



**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



EDITAL Nº. 10/2017-PPGCF/UNICENTRO – UEPG

RESULTADO DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO NA UNICENTRO E NA UEPG, PARA O ANO DE 2017, NO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS – Área de Concentração – FÁRMACOS, MEDICAMENTOS E BIOCÊNCIAS APLICADAS À FARMÁCIA.

A coordenação do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO) e da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), no uso de suas atribuições e verificado o contido no REGULAMENTO PARA CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS NO PROGRAMA DE MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ASSOCIAÇÃO AMPLA ENTRE UNICENTRO-UEPG, torna público o resultado do processo de classificação para a concessão de bolsas de estudo na UNICENTRO e na UEPG, para o ano de 2017, conforme a disponibilidade de cotas.

CANDIDATOS APROVADOS PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO NA UEPG	
Classificação	Pós-graduando
1.	Aline da Silva Justo
2.	Bruno Wesley Soltovski
3.	Bruno Campos Fontoura
4.	Robson Schimandei Novak
5.	Elaine Ferreira
6.	Patricia Bubna Biscaia
7.	Lislaine Maria Klider



**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



CANDIDATOS APROVADOS PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO NA UNICENTRO	
Classificação	Pós-graduando
1.	Samantha Nascimento Gomes
2.	Fernanda Ivanski
3.	Isabela Fanelli Barreto
4.	Bruno Henrique de Moraes

Caso o pós-graduando não cumpra algum requisito estabelecido no REGULAMENTO PARA CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS NO PROGRAMA DE MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACEUTICAS, ASSOCIAÇÃO AMPLA ENTRE UNICENTRO- UEPG, o mesmo deverá assinar o termo de desistência da bolsa de estudos.

Em existindo a desistência e/ou o impedimento do candidato, a prioridade será dada aos pós-graduandos classificados na sequencia, não havendo a reconsideração após a desistência formal.

Os casos omissos a este edital serão avaliados pelo Colegiado do PPGCF.

DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 20 de fevereiro de 2017.

Prof. Dr. Paulo Renato de Oliveira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas UNICENTRO/UEPG

Prof. Dr. José Carlos Rebuglio Velloso

Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas UNICENTRO/UEPG

Coordenador - Local de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas na UEPG de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas